



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CNPJ DO ÓRGÃO: 17.387.481/0001-32

CERTIDÃO DE USO ISENTO DE OUTORGA**ABASTECIMENTO DE PEQUENOS NÚCLEOS POPULACIONAIS RURAIS**

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM certifica que a captação para abastecimento de pequeno núcleo populacional rural, realizada por meio do modo de uso SUBTERRÂNEO, com vazão captada de 3,55 m³/h e tempo de captação de 10:00 h, no ponto de coordenada geográfica de latitude 20°40'14"S e de longitude 42°55'35"W, requerida por SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA, portador do CPF/CNPJ N° 25.947.276/0001-02, no Município de VIÇOSA, encontra-se regularizada, nos termos da Portaria IGAM n° 48/2019, de 04 de outubro de 2019, conforme dados fornecidos pelo(a) requerente em formulário próprio, sendo dispensado de outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Esta certidão poderá ser cancelada caso sejam descumpridas as condições estabelecidas no primeiro parágrafo.

Certificamos, ainda, que caso as condições ora apresentadas pelo requerente se alterem, faz-se necessário comunicação a este Instituto para reavaliação do caso.

Esta certidão não dispensa nem substitui a obtenção, pelo(a) usuário(a) de recursos hídricos, de certidões, atestados, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aquelas pertinentes à regularização ambiental, tais como: licenciamento ambiental, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Autorizativo para Intervenção Ambiental) e manifestação do órgão gestor, caso a intervenção seja em Unidade de Conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

Esta Certidão produz, perante terceiros, os mesmos efeitos jurídicos de outorga de direito de uso de recursos hídricos, sujeitando o(a) usuário(a) de recursos hídricos à fiscalização do Estado e, no que couber, às penalidades contidas na legislação de recursos hídricos.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 10 (DEZ) ANOS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO.

Ubá, 17 de junho de 2024

Sandra Aparecida Moreira Scheffer

Coordenador(a)
Unidade Regional de Gestão das Águas - Urga - ZM

(Conforme delegação de competência estabelecida pelo Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam n° 30, de 09 de agosto de 2022)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida Moreira Scheffer, Gerente**, em 19/06/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90460884** e o código CRC **6F2B4118**.